



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2026 – 10 HORAS

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE – GISELI MORAES

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 10 (dez) horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moises Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira e Luís Carlos de Oliveira. Vereadores ausentes: Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Havendo maioria absoluta dos Vereadores presentes o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para Discussão e Votação dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei Complementar N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; **Projeto de Lei Complementar N.º 02, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; **Projeto de Lei Complementar N.º 03, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; **Projeto de lei N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 41, da Lei nº 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências” – Discussão e Votação; **Projeto de Lei N.º 02, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo” – Discussão e Votação; **Projeto de Lei N.º 03, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “que abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” – Discussão e Votação; **Projeto de Lei N.º 04, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “que abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” – Discussão e Votação; **Projeto de Lei N.º 05, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “que abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” – Discussão e Votação; **Projeto de Lei N.º 06, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “que abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” – Discussão e Votação; **Projeto de Lei**



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

Complementar nº 01-CM, de 13 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa do Poder Legislativo, “que dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; **Projeto de Resolução N.º 01, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria da Mesa do Poder Legislativo, “que altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 01/2010, de 09 de fevereiro de 2010” – Discussão e Votação”. A seguir passou-se para a apreciação das matérias. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que os Pareceres Jurídicos foram favoráveis a tramitação dos Projetos e todas as proposições foram devidamente apreciadas pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos e demais Comissões pertinentes, que também emitiram pareceres favoráveis a tramitação dos Projetos, todos já analisados e de posse dos Vereadores. Ato contínuo foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento e demais Comissões às proposições constantes da Ordem do dia da presente Sessão. Em seguida foi posto em Primeira Discussão o **Projeto de Lei Complementar N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. O **Projeto de Lei Complementar N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei Complementar N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” foi aprovado em Primeira Votação. A seguir foi posto em Primeira Discussão o **Projeto de Lei Complementar N.º 02, de 13 de Janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo**, que “Altera o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Lei Complementar N.º 02, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei Complementar N.º 02, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado em Primeira Votação. Foi posto em Primeira Discussão o **Projeto de Lei Complementar N.º 03, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Lei Complementar N.º 03, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei Complementar N.º 03, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

foi aprovado em Primeira Votação. Foi posto em Discussão o **Projeto de lei N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “altera o artigo 41, da Lei nº 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de lei N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de lei N.º 01, de 13 de Janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “altera o artigo 41, da Lei nº 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em Discussão o **Projeto de Lei N.º 02, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Lei N.º 02, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei N.º 02, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo” foi aprovado. Foi posto em Discussão o **Projeto de Lei N.º 03, de 13 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo**, “que abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Lei N.º 02, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei N.º 03, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “que abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em Discussão o **Projeto de Lei N.º 04, de 13 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo**, “que abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Lei N.º 04, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei N.º 04, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado. Ato contínuo foi posto em Discussão o **Projeto de Lei N.º 05, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “que abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Lei N.º 05, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei N.º 05, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado. Ato contínuo foi posto em Discussão o **Projeto de Lei N.º 06, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “que abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Lei N.º 06, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei N.º 06, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Poder Executivo foi aprovado. A seguir foi posto em Primeira



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 01-CM, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria da Mesa do Poder Legislativo, “que dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Segunda Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Lei Complementar nº 01-CM, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria da Mesa do Poder Legislativo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei Complementar nº 01-CM, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria da Mesa do Poder Legislativo, “que dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências” foi aprovado em Primeira Votação. Foi posto em Discussão o **Projeto de Resolução N.º 01, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria da Mesa do Poder Legislativo, “que altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 01/2010, de 09 de fevereiro de 2010” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o **Projeto de Resolução N.º 01, de 13 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa do Poder Legislativo** foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Resolução N.º 01, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria da Mesa do Poder Legislativo, “que altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 01/2010, de 09 de fevereiro de 2010” foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

Giseli Moraes – Vice-presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Érico da Silva Castro - Auxiliar Administrativo